



# Diário Oficial

ANO I N° 128

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 0 de Dezembro de 2011

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 374/2011

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 27 (Vinte e Sete) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 15 de Novembro de 2011 até 11 de Dezembro de 2011, a funcionária Pública Municipal, **ABADIA ROSA CAVALCANTE BEZERRA CINTRA**, concursada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO RURAL - QE, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de Novembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 375/2011

“**Averba Tempo de Contribuição** para o servidora **Taynara Sayuri Kusano Matsuyuki**, e dá outras providências”.

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 274 (Duzentos e setenta e quatro) dias de Tempo de Serviço, correspondendo a 0 Ano, 9 Meses e 4 Dias, para o Sra. **TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 1574, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de protocolo nº 06001020.1.00460/11-0 de 06/10/2011, emitida pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE – 26 DE AGOSTO, conforme abaixo:

I - 0 ano, 9 meses e 4 dias, prestados a **SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA**, no período compreendido de 01/11/2010 a 04/08/2011,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISOS

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO - ZERO KM, MOTOR 1,0, BI – COMBUSTÍVEL, 02 PORTAS, COR BRANCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de Dezembro de 2011, às 13:00 horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através



# Diário Oficial

ANO I N° 128

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2011

## AVISOS

do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 02 de Dezembro de 2011.

*THIAGO SANDIM DOS SANTOS*

*PREGOEIRO*

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2011  
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2011**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE PNEUS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através

do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 02 de Dezembro de 2011.

*THIAGO SANDIM DOS SANTOS*

*PREGOEIRO*